FÓRUM PAULISTA
DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100 (Ramal 2)
13416-901 | Piracicaba-SP | Brasil
forumpaulistacbh@gmail.com

www.forumpaulista.org

FÓRUM PAULISTA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Minuta da Ata da 1ª Reunião do Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas de 2020

26/11/2020 – por videoconferência – 9:30 horas

Membros presentes do Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas				
Comitê	**Entidade**	**Nome**	**Função**	**Representação por procuração**
CBH-AP	DAEE	Denis Emanuel de Araujo	Secretário-executivo	
	ABRHidro	Luis Sergio de Oliveira		
CBH-AT	APU	Amauri Pollachi	Vice-Presidente	
	DAEE	Luiz Fernando Carneseca	Secretário-executivo	
CBH-BPG	DAEE	Claudio Daher Garcia	Secretário-executivo	
CBH-BS	Rotary Club de Cubatão	Celso Garagnani	Vice-Presidente	
CBH-BS	DAEE	Sidney Félix Caetano	Secretário-executivo	
CBH-LN	SIMA	Fábio Luciano Pincinato	Secretário-executivo	
	SIMA	Jociani Debeni Festa	Secretária-executiva adjunta	
CBH-MP	DAEE	Suraya Modaelli	Secretária-executiva	
CBH-PARDO	DAEE	Carlos Eduardo N. Alencastre	Secretário-executivo	
	Centro Universitário Moura Lacerda	Marisa Heredita	Presidente	
CBH-PCJ	ASSEMAE	Marco Antonio dos Santos	Presidente em exercicio	
	SIMA	Luiz Roberto Moretti	Secretário-executivo	
	SIMA	André Luiz Sanchez Navarro	Secretário-executivo adjunto	
	UNICA	André Elia Neto	Representante	
	A.M. Regaste o Cambuí	Teresa Cristina Moura Penteado	Representante	
CBH-PP	SINTAEMA	Roberto Tadeu Miras Ferron	Vice-Presidente	
CBH-PP	DAEE	Sandro Roberto Selmo	Secretário-executivo	
CBH-RB	DAEE	Ney Akemaru Ikeda	Secretário-executivo	
	COOPAFARGA	Rafael França Guimaraes		
CBH-SJD	UNESP – Ilha Solteira	Jefferson Nascimento de Oliveira	Vice-Presidente	
	DAEE	Lucíola Guimarães Ribeiro	Secretária-executiva adjunta	
	DAEE	Marcia Regina Brunca Garcia		
CBH-SM	ABES	Luiz Roberto Baretti	Vice-Presidente	
	DAEE	Mariana da Silva Lucas		
	DAEE	Nazareno Mostarda Neto	Secretário-executivo	
CBH-SMT	DAEE	Jodhi Jefferson Allonso	Secretário-executivo	
	SIMA	André Luiz Sanchez Navarro	Representante	
	OAB Votorantim	Eleusa Maria da Silva	Representante	
CBH-TB	S.R. de Cafelândia	Argemiro Leite Filho	Vice-Presidente	
	DAEE	Lupércio Ziroldo Antônio	Presidente	
CBH-TG	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto	Germano Hernandes Filho	Vice-Presidente	
CBH-TG	DAEE	Maria Cecília de Andrade	Secretária-executiva adjunta	
CBH-TJ	DAEE	Érica Rodrigues Tognetti	Secretária-executiva	

Demais presentes

FÓRUM PAULISTA
DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100 (Ramal 2)
13416-901 | Piracicaba-SP | Brasil
forumpaulistacbh@gmail.com

www.forumpaulista.org

FÓRUM PAULISTA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Minuta da Ata da 1ª Reunião do Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas de 2020

26/11/2020 – por videoconferência – 9:30 horas

FABH-AT	Hélio César Suleiman
	Beatriz Silva Gonçalves Vilera
	Larissa Cristina Silva
Fundação Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera
	Ivens de Oliveira
	Patrícia G. A. Barufaldi
	Vanessa Cristina Bortolazzo Longato
	Douglas Brunelli
	Gabriel Gualda
	Juliana Prado Guilmo
	Kaique Barreto
	Luiz Paulo Colassio
	Rebeca Cristine Ferreira da Silva
	Rodolfo Bassani
	Thamiris Cardoso
	Tiago Georgette
CBH-PCJ	Miguel Milinski
CBH-RB	Julio de Menezes Borges
CBH-SJD (DAEE – Jales)	Eliana Mariano
CBH-SMG	Viviane de Souza Peres Cintra
CBH-TB	Graziela Scardovelli
DAEE	Isis da Silva Franco
Morador de Jundiaí	Massao Okazaki
P.M. de Saltinho	Ariella Montebello
SIMA - CRHi	Pedro Coutinho Costa
	Rui Brasil Assis
SIMA – DAIC	Alexandre Augusto
	Flavia Braga
	Maria Lucia Grisi Grandini Magri
	Renata Oliveira

Abertura da reunião: Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2020, conforme convocação prévia enviada aos membros, por meio de mensagem eletrônica em 11/11/2020, foi realizada a 1ª Reunião do Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas (FPCBH) de 2020, conforme lista de presença apresentada acima. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Luiz Roberto Moretti, Secretário-executivo do FPCBH, do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que cumprimentou a todos e informou sobre a existência de quórum para o início da reunião. Na sequência, passou a

FÓRUM PAULISTA
DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100 (Ramal 2)
13416-901 | Piracicaba-SP | Brasil
forumpaulistacbh@gmail.com

www.forumpaulista.org

Minuta da Ata da 1ª Reunião do Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas de 2020

26/11/2020 – por videoconferência – 9:30 horas

palavra ao Sr. Tiago Valentim Georgette, assessor técnico da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que informou sobre as normas para a realização da reunião por videoconferência, bem como que a mesma seria gravada para posterior confecção da ata. Em seguida, o Sr. Moretti passou a palavra, para saudações iniciais, para o Sr. Marco Antônio dos Santos, Coordenador Adjunto do Fórum Paulista de Bacias Hidrográficas (FPCBH), que cumprimentou e desejou um bom trabalho a todos. Na sequência, o Sr. Moretti apresentou a pauta da reunião, questionando aos membros se havia alguma consideração sobre seu conteúdo. Não havendo manifestações, a pauta foi considerada aprovada, dando-se início aos trabalhos. **2. Informes. 2.1. da Coordenação do FPCBH: a)** A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi), estabeleceu o Programa Permanente de Capacitação em Recursos Hídricos (CapacitaSIGRH), com o objetivo de ofertar cursos aos técnicos e demais atores do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH), buscando o atendimento às metas previstas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO). Todos os comitês de bacias hidrográficas do Estado de São Paulo foram convidados a indicar interessados aos cursos oferecidos; **b)** O CapacitaSIGRH contratou seis novos cursos para o ano de 2021. São eles: "Gestão de Projetos do FEHIDRO", a ser oferecido pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP); "Indicação de Empreendimentos ao FEHIDRO", oferecido pela FUMEP; "Conceitos Hidrológicos e Hidráulicos Básicos para o Gerenciamento de Recursos Hídricos", oferecido pela FUMEP; "O papel dos Gestores Públicos no Acesso ao FEHIDRO", oferecido pela FUMEP; "Princípios da Gestão Integrada de Recursos Hídricos", oferecido pela FUMEP; e "Segurança de barragens", oferecido pelo Instituo de Pesquisas Tecnológicas (IPT); **c)** Foram realizados, em 20/08/2020 e 01/10/2020, dois *webinars* pelo Programa Permanente de Capacitação em Recursos Hídricos (CapacitaSIGRH). O primeiro disse respeito ao lançamento do Programa, e contou com a presença do Sr. Marcos Penido, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Já o evento de 01/10/2020 tratou dos cursos de capacitação oferecidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). O objetivo das ações do CapacitaSIGRH é a capacitação dos técnicos e demais atores que participam da gestão de recursos hídricos no Estado de São Paulo e incentivar e promover a capacitação nas diversas instâncias do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH); **d)** O portal "Capacitação para a Gestão das Águas" da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) tem como objetivo oferecer capacitação às pessoas interessadas no tema da gestão das águas no Brasil. O público-alvo dessas ações são servidores de órgãos executivos, representantes de instâncias colegiadas, formadores de opinião, e os diferentes tipos de usuários da água, além da sociedade em geral, com ênfase nos jovens. Os cursos oferecidos são gratuitos e podem ser presenciais, semipresenciais, e a distância, com ou sem tutoria. Também há cursos ofertados em línguas estrangeiras, atendendo

FÓRUM PAULISTA
DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100 (Ramal 2)
13416-901 | Piracicaba-SP | Brasil
forumpaulistacbh@gmail.com

www.forumpaulista.org

aos países com os quais o Brasil estabelece cooperação na temática. Mais informações estão disponíveis no link https://capacitacao.ead.unesp.br/; **e)** O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) realizou consulta pública sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) para o período 2020-2023. O prazo para apresentação de comentários e sugestões foi encerrado em 15/11/2020. O PERH é um instrumento de gestão que visa orientar a implementação da política estadual de recursos hídricos, definindo as diretrizes para utilização das águas, bem como medidas para sua proteção e conservação, de modo a garantir sua disponibilidade em quantidade e qualidade adequadas para os diferentes usos, e encontra-se em sua 7ª revisão, referente ao quadriênio 2020-2023; **f)** O Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), instituído pela Resolução ANA nº 1.190/2016, foi criado para promover o aprimoramento dos comitês de bacia hidrográfica dos estados e do Distrito Federal. Os comitês integram o Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (SINGREH) e constituem o espaço de representação das comunidades das bacias hidrográficas, com prerrogativas de deliberar acerca dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), em consonância com os fundamentos da descentralização e da participação estabelecidos na Lei nº 9.433/1997. A partir da adesão voluntária dos comitês de bacia hidrográfica, o PROCOMITÊS tem como objetivo primordial contribuir para a consolidação desses colegiados como espaços efetivos de implementação da política de recursos hídricos. O programa integra um conjunto de iniciativas semelhantes da ANA nas quais o apoio financeiro aos entes constituintes do SINGREH está condicionado ao cumprimento de metas previamente pactuadas e contratadas, com a anuência dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos. Em janeiro, a ANA formalizou contrato com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), referente à participação no PROCOMITÊS. Com a assinatura do contrato, foram repassados R$ 500 mil para a SIMA, após a definição e a aprovação do Quadro de Indicadores e Metas pelo CRH, realizada por meio da Deliberação CRH nº 226/2019. Até R$ 500 mil anuais poderão ser destinados ao Estado de São Paulo, mediante o cumprimento de metas; **g)** Está disponível a atualização do aplicativo gratuito "Hidroweb mobile", para dispositivos móveis. A ferramenta oferecida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) permite que qualquer pessoa acesse os dados de chuvas, rios e reservatórios gerados pelas estações telemétricas. O aplicativo integra o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), gerenciado pela ANA, e permite o acesso aos dados telemétricos coletados pela Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN); **h)** Em razão da Portaria nº 1.317, de 06 de maio de 2020, que instituiu o peticionamento eletrônico como forma oficial de recebimento de documentação pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), os documentos endereçados a este órgão deverão ser enviados unicamente por meio do peticionamento eletrônico do MDR, não sendo mais aceitos documentos encaminhados via e-mail. Para realizar o peticionamento é necessário que o usuário realize cadastro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), acessível pelo link https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/sistema-eletronico-de-informacoes-sei; **i)** O Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH) realizará Assembleia Geral Ordinária em 03/12/2020, às nove horas da manhã, por meio de plataforma digital, com os seguintes itens de pauta: i) Aprovação de Deliberação Normativa *Ad Referendum*; ii) Leitura das regras para a realização das Assembleias Ordinárias; iii) Apreciação e

FÓRUM PAULISTA
DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100 (Ramal 2)
13416-901 | Piracicaba-SP | Brasil
forumpaulistacbh@gmail.com

www.forumpaulista.org

aprovação da ata da Assembleia Geral do XXII ENCOB/2019; iv) Apresentação do relatório de Trabalho FNCBH 2020; v) Apresentação da metodologia do trabalho de revisão do Regimento Interno; vi) Apreciação e aprovação da carta de adesão do Estado do Ceará/CE para realização do XXV ENCOB/2023; vii) Assuntos Gerais; **j)** O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) de São Paulo realizará duas reuniões no mês de dezembro. Em 01/12/2020, será realizada reunião extraordinária do órgão, e, em 17/12/2020, reunião ordinária, ambas com início às 9:00 horas, por meio de plataforma digital de videoconferência. **2.2. Membros do FPCBH. a)** O Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Agência das Bacias PCJ, e a Sra. Beatriz Vilera, representante da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, informaram que foi criado grupo com representantes das Fundações Agências de Bacias e do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE) para a discussão de pontos de aperfeiçoamento sobre a cobrança paulista e usuários inadimplentes, buscando uma padronização nos procedimentos operacionais da cobrança e maior segurança jurídica; **b)** O Sr. Amauri Pollachi, Vice-presidente do CBH-Alto Tietê (AT), informou sobre a realização, em 22/10/2020, de *webinar* para discussão sobre a crise climática, eventos hidrológicos extremos associados e seus efeitos na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Informou também que foi criado, no âmbito do CBH-AT, Grupo de Trabalho vinculado à Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico para tratar de eventos extremos. Destacou também a participação do CBH-AT, do CBH-Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ) e do CBH-Paraíba do Sul (PS) em evento a respeito do projeto de pesquisa internacional "Governágua", que busca uma visão interdisciplinar na governança das águas, com estudos sobre bacias hidrográficas do Brasil, da Argentina e do Uruguai. Por fim, o Sr. Amauri sugeriu três assuntos para discussão futura no âmbito do Fórum Paulista de CBHs. Foram eles: i) discussão da Lei (SP) nº 17.293/2020, de 15/10/2020, originada a partir do Projeto de Lei nº 529/2020, e que estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá providências correlatas com possível impacto sobre os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO); ii) Discussão da proposta de rateio dos recursos da Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos (CFURH); iii) Reestruturação do FEHIDRO e revisão de seu Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) para Investimentos. **e)** O Sr. Rui Brasil Assis, Coordenador da Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) do Estado de São Paulo, reforçou a respeito da realização de reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo (CRH), dos dias 01/12/2020 e 17/12/2020, destacou o processo de revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) 2020-2023 e agradeceu pela participação de todos na consulta pública realizada. Informou também que serão realizadas revisões de diversas deliberações do CRH, e que a participação dos CBHs nesse processo é de grande importância visando à harmonia nos processos de gestão de recursos hídricos no Estado. **3. Ordem do dia: 3.1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião do FPCBH de 2019, realizada em 22/11/2019, no Museu da Água, em Piracicaba/SP:** O Sr. Moretti questionou aos membros sobre a necessidade de leitura da ata da reunião anterior, realizada em 22/11/2019, em Piracicaba/SP. Dispensada a leitura, foi aberta a palavra para discussão, havendo manifestação do Sr. André Navarro, Secretário-executivo adjunto do FPCBH, que solicitou correção à linha 418, ao que constava o ano de 2020 para o Encontro Nacional de Comitês de Bacias, sendo 2019 a menção correta. Feita a alteração, a minuta de ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3.2. Aprovação da minuta de deliberação que referenda ato do Coordenador Geral do FPCBH:** O Sr. Luiz Roberto Moretti, Secretário-executivo do Fórum Paulista de CBHs, informou que foi emitida a

FÓRUM PAULISTA
DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100 (Ramal 2)
13416-901 | Piracicaba-SP | Brasil
forumpaulistacbh@gmail.com

www.forumpaulista.org

FÓRUM PAULISTA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Minuta da Ata da 1ª Reunião do Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas de 2020

26/11/2020 – por videoconferência – 9:30 horas

Deliberação *Ad Referendum* do FPCBH nº 001/2020, de 07/10/2020, que regulamenta, em caráter excepcional, devido aos impactos da pandemia de COVID-19, a realização de reuniões e eventos não presenciais no âmbito do FPCBH. Tal medida foi tomada tendo em vista que as normas vigentes relativas à realização de reuniões estabelecidas pelo Regimento Interno do FPCBH não dispõem sobre a realização de reuniões não presenciais, e visando, portanto, à continuidade das discussões e de tomadas de decisão relacionadas à gestão dos recursos hídricos no âmbito do FPCBH. Na sequência, o Sr. Moretti abriu a palavra aos membros para manifestações. Não havendo, submeteu a minuta de deliberação que referenda ato do Coordenador Geral do FPCBH à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **3.3. Definição de grupos de CBHs para organização dos cursos "O Papel dos Gestores Públicos no Acesso ao FEHIDRO" a serem realizadas no âmbito do Programa CapacitaSIGRH:** O Sr. Luiz Roberto Moretti, Secretário-executivo do Fórum Paulista de CBHs, passou a palavra ao Sr. Rui Brasil Assis, Coordenador da Coordenadoria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRHi), que informou que, no âmbito do Programa Permanente de Capacitação em Recursos Hídricos (CapacitaSIGRH), será realizado o curso "O Papel dos Gestores Públicos no Acesso ao FEHIDRO", a ser ministrado pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP). Este curso objetiva orientar os tomadores de recursos quanto às diretrizes para o financiamento público de empreendimentos pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), tendo como público-alvo prefeitos, secretários municipais, assessores, dirigentes de concessionárias públicas e privadas e de serviços de saneamento, e demais funcionários de entidades públicas e privadas interessadas no tema. A proposta prevê que o curso ocorra em 11 (onze) encontros de 4 (quatro) horas cada, sendo um encontro para cada grupo, a partir de março de 2021, sendo adotados os onze agrupamentos já utilizados pelo CRH. Os temas abordados no curso serão: o que são e para que servem os comitês de bacias hidrográficas, o que são e para que servem os planos de bacias hidrográficas, o que é e para que serve o FEHIDRO, o que pode ser financiado pelo FEHIDRO, a importância da representação municipal nas câmaras técnicas dos CBHs, e a importância do gestor focal e perfil para acompanhar os projetos financiados pelo FEHIDRO. Após os esclarecimentos, foi aberto para manifestações dos presentes sobre a proposta do curso e sobre a composição dos grupos. O Sr. Ney Akemaru Ikeda, secretário-executivo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul (CBH-RB), questionou sobre a possibilidade de o início dos encontros ser antecipado para fevereiro, ao que o Sr. Rui Brasil respondeu depender de questões administrativas para a assinatura do contrato entre as partes, além da possibilidade do envolvimento dos novos membros dos CBHs, que realizarão suas eleições até março de 2021. As datas dos encontros serão acordados pela CRHi junto aos CBHs componentes de cada agrupamento. A Sra. Eleusa Maria da Silva, representante do Comitê da Bacias Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), questionou a respeito dos motivos para a realização virtual dos encontros. O Sr. Rui Brasil informou que os encontros foram programados para serem realizados de forma virtual tendo em vista a necessidade de se evitar aglomerações, uma vez que não há certezas sobre as condições de controle da pandemia de COVID-19 quando da realização dos encontros, a redução de custos com a realização de eventos online, e também a potencialização da possibilidade de participação dos titulares das prefeituras e das secretarias envolvidas, tendo em vista a maior praticidade dessa modalidade de encontro. Não havendo mais manifestações, a proposta apresentada foi submetida à votação, sendo

FÓRUM PAULISTA
DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100 (Ramal 2)
13416-901 | Piracicaba-SP | Brasil
forumpaulistacbh@gmail.com

www.forumpaulista.org

FÓRUM PAULISTA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Minuta da Ata da 1ª Reunião do Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas de 2020

26/11/2020 – por videoconferência – 9:30 horas

aprovada por unanimidade. **3.4. Revisão do Regimento Interno do FPCBH:** Na sequência, o Sr. Luiz Roberto Moretti, Secretário-executivo do Fórum Paulista de CBHs, relembrou a todos que, durante a 2ª Reunião Ordinária do FPCBH de 2019, realizada em 22/11/2019, em Piracicaba/SP, foi criado o Grupo de Trabalho (GT) denominado GT-Regimento, composto por representantes do CBH-Baixada Santista (BS), CBH-Pontal do Paranapanema (PP), CBH-Sorocaba e Médio Tietê (SMT) e CBH-Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ), com o objetivo de receber contribuições, promover discussão e elaborar proposta para a alteração do Regimento Interno do FPCBH, resultando no documento ora em discussão. A seguir passou a palavra ao Sr. André Navarro, Secretário-executivo adjunto do FPCBH, que informou a todos que o GT-Regimento recebeu, até 31 de janeiro de 2020, contribuições dos membros do colegiado encaminhadas ao e-mail da Secretaria Executiva do FPCBH, como subsídio à elaboração de proposta de alteração do Regimento Interno do FPCBH, havendo manifestações dos CBH-BS, CBH-PCJ, CBH-PP e CBH-Pardo. De posse das contribuições dos membros, o GT se reuniu em 27/02/2020, por videoconferência, para analisar tais contribuições, resultando na elaboração de proposta, enviada aos membros do FPCBH para apreciação em 02/03/2020. Após o retorno pelos membros, e tendo em vista o cenário de pandemia de Covid-19, à proposta foi incluída a previsão sobre a realização de reuniões por meio da participação não presencial, resultando na versão ora em discussão. A seguir, o Sr. André apresentou os termos do documento proposto, em comparação ao Regimento Interno vigente: **a) Artigo 1º**. Alteração na redação: "**Art. 1º** O Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas, doravante denominado FPCBH, instalado em 08 de maio de 2003, na cidade de Ribeirão Preto/SP, é a Instância Colegiada formada pelo conjunto dos Comitês de Bacias Hidrográficas legalmente instituídos no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH), no território do Estado de São Paulo"; **b) Artigo 5º.** Proposta de acréscimo de um inciso: "**VII -** Incentivar e apoiar a estruturação e o funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas e das Agências de Bacia, de acordo com as Leis Estaduais n° 7.663, de 30 de dezembro de 1991, e nº 10.020, de 03 de julho de 1998"; **c) Artigo 6º.** Alteração na constituição das instâncias: "I – Plenário; II – Coordenação; III – Secretaria Executiva". Foi proposta também alteração conceitual a respeito do entendimento sobre os membros, passando a considerá-los não os representantes, mas os CBHs propriamente, resultando num total de 21 vagas: "**§ 3º -** Os Comitês de Bacia Hidrográfica serão representados no Plenário do FPCBH pelos membros da diretoria dos respectivos colegiados, isto é, por seu Presidente, que será o representante titular no FPCBH, pelo Vice-Presidente, que será o 1º suplente, pelo Secretário-executivo, que será o 2º suplente, e pelo Secretário-executivo adjunto, que será o 3º suplente, os quais substituirão o titular em caso de vacância, impedimento, renúncia ou ausência". Inclusão de redação: "**§ 4º -** Os representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica terão direito a voz, sendo o voto exercido pelo representante titular ou seu substituto". Sobre a possibilidade de indicação de representantes que não participem da diretoria do colegiado, foi proposta a seguinte redação: "**§ 5º -** A critério do Comitê de Bacia Hidrográfica, poderão ser indicados representantes que não participem da diretoria do colegiado, devendo tais indicações: I - serem formalizadas por meio de deliberação do comitê; II - contemplarem, na deliberação de indicação, a identificação do representante titular e dos suplentes, em ordem

FÓRUM PAULISTA
DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100 (Ramal 2)
13416-901 | Piracicaba-SP | Brasil
forumpaulistacbh@gmail.com

www.forumpaulista.org

FÓRUM PAULISTA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Minuta da Ata da 1ª Reunião do Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas de 2020

26/11/2020 – por videoconferência – 9:30 horas

de sucessão; III - não excederem o número máximo de 4 (quatro) representantes; IV - contemplarem, no conjunto, representantes dos segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil". Alteração na redação: "**§ 6º -** A indicação formal dos representantes previstos nos parágrafos 3º e 5º deverá ser encaminhada por meio de ofício do respectivo comitê à Secretaria Executiva do FPCBH, acompanhado da deliberação que comprove o atendimento aos requisitos dispostos nos parágrafos 3º e 5º"'. **d) Artigo 7º.** Foi proposta alteração na forma de disposição das informações sobre a coordenação: "**Art. 7º** A Coordenação será composta pelos seguintes cargos, os quais serão eleitos entre os representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica no FPCBH: I – um Coordenador; II – um Coordenador Adjunto: III – Uma Secretaria Executiva composta por um Secretário Executivo e um Secretário Executivo Adjunto". "**§ 1º -** Os cargos de Coordenador, de Coordenador Adjunto, de Secretário-executivo e de Secretário-executivo Adjunto do FPCBH são pessoais e intransferíveis, com mandato de 2 (dois) anos coincidentes, cabendo reeleição". **"§ 2º -** Os cargos da Coordenação do FPCBH deverão ser exercidos por representantes de um mesmo Comitê de Bacia Hidrográfica". **e) Artigo 8º.** Alteração na redação: "**IV -** Adotar as medidas necessárias ao funcionamento do FPCBH"; "**VI -** Promover a comunicação aos membros das ações e atividades do FPCBH"; **f) Artigos 9º e 10.** Aglutinou-se os artigos nono e dez na seguinte redação: "**Art. 9º** Compete ao Coordenador Adjunto auxiliar o Coordenador em suas funções, assumindo-as nos impedimentos deste". **g) Artigo 10.** Foi alterado do artigo 11 para o artigo 10, adicionando-lhe um inciso quarto e dois parágrafos: "**IV -** Conduzir a eleição da nova Coordenação, a ser realizada nos termos do artigo 12"; "**§ 1º -** O Secretário-executivo coordenará as atividades da Secretaria Executiva e exercerá suas funções em articulação com o Coordenador, assumindo suas funções nos impedimentos deste e do Coordenador Adjunto"; "**§ 2º -** O Secretário-executivo Adjunto auxiliará o Secretário-executivo na execução das tarefas de competência da Secretaria Executiva, assumindo suas funções em seus impedimentos". **h) Artigo 11.** Houve alteração na redação, além de ser alterada a numeração de artigo 12 para 11: "**Art. 11.** A estrutura mínima para o funcionamento do FPCBH será suportada pela Secretaria Executiva do Comitê de Bacia Hidrográfica cujos representantes sejam eleitos para a Coordenação". **i) Artigo 12.** Houve alteração na redação, além de ser alterada a numeração de artigo 13 para 12: "**Art. 12.** A eleição para os cargos da Coordenação será realizada em reunião do FPCBH após a eleição dos membros e da diretoria dos Comitês de Bacias Hidrográficas paulistas, preferencialmente, a partir do mês de abril dos anos ímpares, devendo acontecer no primeiro semestre". **j) Artigo 13.** Houve alteração na redação, além de ser alterada a numeração de artigo 14 para 13: "**Art. 13** – O Plenário do FPCBH reunir-se-á ordinariamente, duas vezes por ano, sendo uma reunião por semestre, e extraordinariamente quando convocado pelo seu Coordenador ou por número equivalente à maioria simples do total dos votos do FPCBH". **k) Artigo 14.** Não houve mudança na redação, sendo apenas alterada a numeração de artigo 15 para 14. **l) Artigo 15.** Não houve mudança na redação, sendo apenas alterada a numeração de artigo 19 para 15. **m) Artigo 16.** Não houve mudança na redação, sendo apenas alterada a numeração de artigo 20 para 16. **n) Artigo 17.** Não houve mudança na redação, sendo apenas alterada a numeração de artigo 21 para 17. **o) Artigo 18.** Houve alteração na redação e foi alterada a numeração do artigo 22 para 18: "**Art. 18** – Os registros das reuniões do Plenário do FPCBH constarão de atas elaboradas pela Secretaria Executiva, a serem aprovadas pelo Plenário". **p) Artigo 19.** Houve alteração na redação e foram aglutinados os artigos 23 e 24, sob a numeração de art. 19: "**Art. 19.** As decisões do FPCBH serão tomadas por consenso ou maioria simples dos seus membros, devendo constar nas atas das respectivas reuniões".

FÓRUM PAULISTA
DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100 (Ramal 2)
13416-901 | Piracicaba-SP | Brasil
forumpaulistacbh@gmail.com

www.forumpaulista.org

FÓRUM PAULISTA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Minuta da Ata da 1ª Reunião do Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas de 2020

26/11/2020 – por videoconferência – 9:30 horas

"**Parágrafo único -** As votações poderão ser nominais ou secretas, por deliberação do Plenário do FPCBH, podendo qualquer membro se abster de votar". **q) Artigo 20.** Não houve alteração na redação, sendo apenas alterada a numeração de artigo 25 para 20. **r) Artigo 21.** Houve alteração na redação, passando a tratar sobre o procedimento para alteração do Regimento Interno: "**Art. 21.** A alteração do Regimento Interno do FPCBH exigirá aprovação por no mínimo 2/3 (dois terços) do total dos votos, em Reunião Extraordinária convocada especificamente para essa finalidade". **s) Artigo 22.** Foi incluída a previsão de reuniões não presenciais, por meio de plataforma digital: "**Art. 22.** As reuniões do Plenário e de Grupos de Trabalho do FPCBH poderão ser realizadas através de participação não presencial, ou seja, da participação on-line por meio de plataforma digital, de seus membros e convidados. **Parágrafo 1º -** As reuniões não presenciais deverão seguir as disposições deste Regimento Interno no tocante aos requisitos formais para a sua realização relativos à convocação, ao envio de material, à elaboração de ata e ao quórum necessário para a abertura e para a tomada de decisões. **Parágrafo 2º -** A Secretaria Executiva do FPCBH providenciará o suporte técnico e operacional para a realização das reuniões não presenciais e manterá atualizada documentação técnica contendo definições e orientações sobre a plataforma digital a ser utilizada e os procedimentos específicos a serem adotados para o atendimento aos requisitos formais mencionados no parágrafo 1º deste artigo". **t) Artigo 23.** Proposta de alteração da redação: "**Art. 23.** Este Regimento Interno do FPCBH, alterado em 26/11/2020, entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário". Após a fala do Sr. André Navarro, foi aberta a discussão. O Sr. Amauri Pollachi, representante da Associação dos Profissionais Universitários da Sabesp (APU), questionou em relação à redação do artigo 19, sugerindo que na redação fosse previsto que se devesse constar nas atas as decisões e a forma de seu encaminhamento e publicização, ao que o Sr. Moretti e o Sr Luiz Fernando Carneseca, representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE) manifestaram concordância. O Sr. Carneseca também questionou a respeito do artigo 12, sugerindo que a reunião para eleição dos cargos da Coordenação do FPCBH não tivesse sua tipologia definida no texto do Regimento, podendo ser reunião ordinária ou extraordinária. Após as manifestações, a proposta de Regimento Interno do FPCBH, com as alterações propostas pelo GT e pelos plenários, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. **3.5. Apresentação sobre a estrutura e o funcionamento da Sala de Situação PCJ:** Na sequência, o Sr. Luiz Roberto Moretti, Secretário-executivo do Fórum Paulista de CBHs, informou que estão ocorrendo em diversos âmbitos discussões sobre a instalação de salas de situação no Estado de São Paulo, sendo relevante a discussão deste assunto no âmbito do FPCBH. A seguir, o Sr. Moretti passou a palavra para a Sra. Isis da Silva Franco, coordenadora da Sala de Situação PCJ (SS/PCJ), para realização de um panorama a respeito das atividades realizadas pela SS/PCJ. A Sra. Isis iniciou sua fala contextualizando a localização geográfica das bacias PCJ e o histórico de ocorrências de inundações que motivou a criação da Sala de Situação PCJ, inaugurada em 13/10/2010. Quanto às atividades desenvolvidas, informou que é realizado monitoramento hidrológico a partir de redes telemétricas e de radares meteorológicos, sendo produzidos boletins diários, alertas, relatórios, e boletins mensais, além do contínuo suporte às tomadas de decisões referentes às vazões do Sistema Cantareira. Sobre a rede telemétrica instalada, informou que são coletados dados pluviométricos e fluviométricos, que por sua vez são transmitidos imediatamente para as unidades remotas de armazenamento, sendo possível o acesso às informações em tempo real, e destacou a importância da rede e de sua manutenção periódica, realizada a cada 30 dias pela

FÓRUM PAULISTA
DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100 (Ramal 2)
13416-901 | Piracicaba-SP | Brasil
forumpaulistacbh@gmail.com

www.forumpaulista.org

FÓRUM PAULISTA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Minuta da Ata da 1ª Reunião do Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas de 2020

26/11/2020 – por videoconferência – 9:30 horas

Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica (FCTH) de maneira preventiva, o que garante maior precisão nos dados coletados. Além disso, destacou sistemas de informações que auxiliam no monitoramento, como o Sistema Integrado de Bacias Hidrográficas (SIBH), o Sistema de Suporte à Decisão (SSD-PCJ) e o Sistema Remoto de Declaração das Condições de Uso de Captações (SIDeCC-R), que foram desenvolvidos para atender às demandas técnicas referentes ao monitoramento das Bacias PCJ e auxiliar nas tomadas de decisão. Outro ponto importante destacado pela Sra. Isis Franco foi a Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 50, de 21/01/2015, expedida após um período de estiagem histórico nas bacias PCJ, que estabeleceu regras e condições de restrição de uso para captações de água em corpos d'água superficiais de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizadas nas áreas das bacias hidrográficas dos rios Jaguari, Camanducaia e Atibaia, a montante do ponto de confluência dos rios Jaguari e Atibaia. Nesse mesmo período, foi emitida a Portaria DAEE nº 5.579/2018, que dispõe sobre procedimentos relativos à declaração periódica de medições de volumes relacionados a usos e interferências de recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado de São Paulo, e a Portaria DAEE nº 6.987/2018, de 18/12/2018, que estabelece regras para a declaração remota desses usos, destacando a articulação entre as normativas, os sistemas de informação e as redes de monitoramento para o planejamento e controle das condições hidrológicas das bacias PCJ. Após a apresentação da Sra. Isis, o Sr. Moretti destacou a relevância da atuação da SS/PCJ e da importância da instalação de serviços semelhantes nas demais bacias hidrográficas do Estado de São Paulo, possibilitando o aperfeiçoamento das práticas de gestão a partir da informação produzida. Na sequência, abriu para manifestações dos demais. O Sr. Ney Akemaru Ikeda, secretário-executivo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul (CBH-RB), agradeceu e elogiou a apresentação da Sra. Isis, e questionou sobre se é realizado plantão para acompanhamento dos dados, e sobre os funcionários que atuam na SS/PCJ. A Sra. Isis informou que não é realizado sistema de plantão na SS/PCJ, e o Sr. Moretti informou que os funcionários são vinculados ao DAEE, além de um funcionário da área de tecnologia da informação vinculado à FCTH. Não havendo mais manifestações, o Sr. Moretti agradeceu a Sra. Isis e prosseguiu à pauta seguinte. **6. Agenda do FPCBH:** Em seguida, o Sr. Luiz Roberto Moretti, Secretário-executivo do Fórum Paulista de CBHs, informou que o objetivo da presente discussão era o levantamento de assuntos de interesse de discussão da parte do plenário do FPCBH. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Amauri Pollachi, Vice-presidente do CBH-Alto Tietê (AT), que relembrou três assuntos que havia sugerido anteriormente para discussão pelo colegiado. São eles: i) discussão da Lei (SP) nº 17.293/2020, de 15/10/2020, originada a partir do Projeto de Lei nº 529/2020, e que estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá providências correlatas com possível impacto sobre os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO); ii) Discussão da proposta de rateio dos recursos da Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos (CFURH); iii) Reestruturação do FEHIDRO e revisão de seu Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) para Investimentos. Na sequência, o Sr. Nazareno Mostarda Neto, Secretário-executivo do CBH-Serra da Mantiqueira (SM), propôs o aprofundamento das discussões sobre a instalação de Salas de Situação no Estado de São Paulo. A seguir, o Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, sugeriu que fossem realizadas discussões a respeito das Agências de Bacias, sobretudo quanto à atuação das mesmas quando são tomadoras de recursos financeiros. O Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Agência das Bacias PCJ complementou a proposta do Sr. Sergio

FÓRUM PAULISTA
DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100 (Ramal 2)
13416-901 | Piracicaba-SP | Brasil
forumpaulistacbh@gmail.com

www.forumpaulista.org

sugerindo também discussões referentes à Lei (SP) 10.020/98 e à regionalização da atuação das agências. A partir dos temas levantados, o Sr. Moretti observou que uma reunião não seria suficiente para todos os debates. O Sr. Hélio César Suleiman, Diretor-presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (FABH-AT), propôs a formação de Grupos de Trabalho, um para cada tema de discussão, com o intuito de dar maior agilidade e efetividade às discussões das pautas, proposta que foi apoiada pelos demais. Dessa forma, a Secretaria Executiva do FPCBH deverá organizar o processo de composição dos grupos até o final de 2020 visando ao início dos trabalhos dos GTs em 2021. Não havendo mais manifestações, as propostas de temas, criação de GTs e cronograma foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Moretti agradeceu a participação de todos e deu a reunião por encerrada.

Marco Antonio dos Santos
Coordenador Geral em exercício do FPCBH

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo do FPCBH

André Luiz Sanchez Navarro
Secretário-executivo Adjunto do FPCBH